

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**GRS CERES**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 0067/2014 – GESB**

**Goiânia, junho de 2014**

## ÍNDICE

<b>1. Apresentação</b>	<b>2</b>
<b>2. Objetivos</b>	<b>3</b>
<b>3. Mecanismos de Fiscalização</b>	<b>4</b>
<b>4. Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. Identificação da GRS</b>	<b>5</b>
<b>5.1 Não Conformidades</b>	<b>6</b>
<b>5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>10</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>10</b>
<b>6. Equipe de Fiscalização</b>	<b>13</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0067/2014-GESB

#### 1. Apresentação

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve a avaliação dos resultados de análises laboratoriais de água, referentes aos parâmetros bacteriológicos e físico-químicos, verificando-se o cumprimento da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **05 à 09 de maio de 2014 e 02 à 06 de junho de 2014**, no município de Monte Castelo, Santa Bárbara, Vila Aparecida, Palestina, Artulândia, São Luis do Norte, Hidrolina, Pilar, Crixás, Uirapuru, Vila Sertaneja, Rubiataba, Nova América, Morro Agudo, Goiatuba, Bragolândia, Jaraguá, Goianésia, Vila Propício, Rianópolis, Campos Verdes, Santa Terezinha, Itapaci, Nova Glória, Ipiranga, Carmo do Rio Verde, São Patrício, Uruceres, Uruana, Uruita, Ceres, Barro Alto, Rialma, Santa Isabel, Cirilândia, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de Ceres.

Goiânia, 10 de junho de 2014.

#### 2. Objetivos

- Avaliar os resultados das análises laboratoriais realizadas em amostras da água tratada produzida no município/distritos, referente aos parâmetros bacteriológicos e físico-químicos;
- Acompanhar as coletas realizadas pelos técnicos do prestador de serviços;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, desde a coleta até a emissão dos laudos, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento.

### 3. Mecanismos de Fiscalização

- Fiscalização in loco dos procedimentos de coleta e análise de água tratada;
- Recebimento dos resultados das análises laboratoriais;
- Avaliação dos resultados de análises;
- Levantamento dos parâmetros que se apresentam em desacordo com os limites da Portaria 2914/2011-MS.

### 4. Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Biologa	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial B	AGR
Douglas	Coletor	SANEAGO
Gislei	Coletor	SANEAGO
Valteir	Coletor	SANEAGO
Divino	Coletor	SANEAGO
Dalmir dos Santos	Coletor	SANEAGO
Erival	Coletor	SANEAGO
Iron	Coletor	SANEAGO
Tauhender	Coletor	SANEAGO
Sebastião	Coletor	SANEAGO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0067/2014

REL7V.2

Cicero	Coletor	SANEAGO
Amilton	Coletor	SANEAGO
Nivaldo	Coletor	SANEAGO
Ademar	Coletor	SANEAGO
Jose Luis	Coletor	SANEAGO
Bento	Coletor	SANEAGO
Cicero	Coletor	SANEAGO
Marcelo	Coletor	SANEAGO
Walter	Coletor	SANEAGO
José Antônio	Coletor	SANEAGO
Osiel	Coletor	SANEAGO
Romulo	Coletor	SANEAGO
Rivanildo	Coletor	SANEAGO
Valtazar	Coletor	SANEAGO
Julio Rodrigues Leal	Coletor	SANEAGO
Ednaldo Antônio Rodrigues	Coletor	SANEAGO
Beijamim	Coletor	SANEAGO
Giovani	Coletor	SANEAGO
Edson	Coletor	SANEAGO
Marco Antônio	Coletor	SANEAGO
Theyssa Fernanda Barbosa Borges	P-GQP	SANEAGO
Mara Cristina Reis Rochael	P-GQP	SANEAGO
Simone	Laboratorista	SANEAGO
Deuzenir	Laboratorista	SANEAGO

### 5. Identificação da GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ceres, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 22 s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Ceres
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3323 1543
<b>Gerente</b>	Fernando Rodrigues

## 5.1 Não Conformidades

Foram verificados, do total de 360 amostras coletadas em 42 distritos e subdistritos da GRS Ceres totalizando 2.450 análises laboratoriais de 12 diferentes parâmetros, 26 pontos em desconformidade com parâmetros definidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, conforme tabela abaixo.

Parâmetros	Descrição da Não Conformidade	Obs.
<b>Turbidez</b>	Parâmetro superior ao limite definido na Portaria 2914/11 – MS.	São Luiz do Norte (Centro), Vila Aparecida (Centro), Uruceres (Centro), Itapaci (St. Trindade), Rubiataba (Vila Mutirão e Rubiatabinha), Hidrolina (St. Aeroporto), Santa Bárbara (Centro/ 2 ocorrências)
<b>Cor aparente</b>	Parâmetro superior ao limite definido na Portaria 2914/11 – MS.	Bragolândia (saída do reservatório)
<b>Coliforme Total</b>	Presença de Coliforme Total, gerando desconformidade com a Portaria 2914/11 – MS.	Nova América (Centro), Santa Bárbara (saída do tratamento e centro), Goiatuba (saída do tratamento e centro), Ceres (Centro), Mirilândia (saída do tratamento e centro), Cafelândia (Centro)
<b>Cloro Residual</b>	Parâmetro inferior/superior ao limite definido na Portaria 2914/11 – MS.	Nova Glória (saída do tratamento), Vila Aparecida (saída do tratamento e centro), Goiatuba (saída do tratamento e centro), Crixás (St. São João)
<b>E. coli</b>	Presença de <i>E. coli</i> , gerando desconformidade com a Portaria 2914/11 – MS.	Goiatuba (Centro)

Nestas localidades listadas a SANEAGO tomou as seguintes providencias para investigar tais inconformidades:

- Análise do histórico de monitoramento dos meses anteriores à realização das fiscalizações e no mês posterior;
- Em relação ao parâmetro “Coliforme Total” não foi detectado outras ocorrências no histórico de monitoramento nos municípios de Nova América, Ceres, Mirilândia e Cafelândia. Já em Santa Bárbara e Goiatuba, análises realizadas anteriormente mostraram a ocorrência de oscilação nos valores de “Cloro Residual”. Nos dois casos foram realizados ajustes técnicos para a solução da inconformidade.
- Em Vila Aparecida, São Luiz do Norte, Uruceres, Itapaci, Rubiataba, e Hidrolina foram registrados não-conformidades a legislação relacionadas ao parâmetro “Turbidez”, porém o histórico de monitoramento não registrou outras ocorrências levando ao entendimento de problemas pontuais.
- No município de Bragolândia foi necessária a realização de ajustes técnicos para solucionar a inconformidade no parâmetro “Cor Aparente” sendo que análises recentes demonstraram a solução do problema.
- Quanto aos valores de “Cloro Residual” superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde em Nova Glória e Vila Aparecida foram considerados problemas isolados, sendo que tais resultados não causam dano a saúde, uma vez que o cloro decai na rede de distribuição.

## 5.2 Procedimentos de Coleta

As coletas realizadas pelos técnicos da GRS Ceres segue os procedimentos descritos na IT 07.0101 (revisão 3) sendo que foram observados os seguintes pontos em desacordo nas coletas realizadas:

MUNICÍPIO	COLETOR	OBSERVAÇÕES
Goianésia	Douglas / Gislei	Sempre comunicava e explicava o que faria para os proprietários dos imóveis onde seria feita a coleta.
Monte Castelo, Santa Bárbara, Vila Aparecida, Palestina e Artulândia	Valteir	Durante as coletas o aparelho de análise de cloro apresentou falhas; durante uma mesma análise apertava o botão de leitura várias vezes; não utiliza papel ou flanela para enxugar a cubeta para análise; para análise do cloro coloca a amostra no frasco antes do reagente; a assepsia da torneira é realizada após a abertura da torneira.
		Não obedeceu ao tempo mínimo da água correr; Não lavou o frasco do físico-químico;

		Calibragem do colorímetro estava vencida; Coloca o termômetro direto na torneira, informou que antes colocava em um recipiente com água, mas o pessoal da Regional coloca direto na torneira, então resolveu fazer igual;
Hidrolina	Dalmir dos Santos	Lavou o local da coleta, porém não utilizou o álcool para limpeza e desinfecção das mãos.
Pilar	João Antônio/Erival	Não lavou o frasco do fisioquímico; coletou amostra para demais análise em uma garrafa pet de 600; as análises são realizadas no laboratório pelo operador que também faz a coleta na saída do tratamento; aparelhos do laboratório com calibragem vencida desde 2013.
Crixás	Iron	Fisioquímico coletou direto sem lavar o frasco; não lavou cubeta para análise do cloro, colocando amostra depois os reagentes.
Vila Sertaneja	Tauhender	Ao proceder à análise de cloro não abaixou a tampa do aparelho; não utiliza papel toalha.
Uirapuru	Sebastião	Não utilizou papel toalha; lavou o frasco do fisioquímico uma vez.
Nova América	Cícero	Fez assepsia da torneira após coletar amostra do cloro; não obedeceu ao tempo mínimo de abertura da torneira, abrindo e fechando a mesma a todo o momento; os reagentes são colocados em jato no frasco; não fez assepsia nas mãos.
Rubiataba	Amilton e Nivaldo	Fez a assepsia após abertura da torneira; lava uma vez o frasco de coleta do físico-químico; não fez assepsia nas mãos; não utilizou papel toalha.
Morro Agudo	Ademar	Fez a assepsia após abertura da torneira; não afериu a temperatura na sombra e sim no sol forte; deixou o frasco de coleta do bacteriológico muito tempo aberto durante a coleta, levantando o vidro para verificar se a quantidade de amostra estava suficiente.

Rianópolis	José Luís	Ao proceder à análise de cloro foi observado que havia resíduo da análise realizada anteriormente; colocou reagente além do necessário; não aferiu a temperatura; não preencheu a ficha no momento da coleta e quando preencheu a colocou valores aleatórios.
Jaraguá	Bento	Ao proceder à análise de cloro foi observado que havia resíduo da análise realizada anteriormente; faz a limpeza da cubeta para análise do cloro na própria roupa; utiliza 3 gotas de DPD e 5 gotas de tampão; Obs: coletor com quatro meses de atividade, apresentando interesse pelo trabalho realizado, perguntando o que esta fazendo de errado para melhorar seu serviço.
Vila Propício	Cícero	Utiliza 3 gotas do DPD e 5 gotas do Tampão; não lavou o frasco do físico-químico. Obs: coletor apresentou interesse perguntando como esta o serviço dele e o pode melhorar.
Carmo do Rio Verde	Rivanildo	Em momento algum foi aferido à temperatura da água e ambiente; não procedeu ao enxágüe do frasco de coleta do físico-químico; o colorímetro utilizado esta envolto com fita adesiva; na última coleta não colocou a tampa no aparelho, o que dificultou a leitura; na primeira coleta de bacteriológico, ao perceber que coletou amostra a mais despejou um pouco para ficar na quantidade correta.
São Patrício	Baltazar	Não utiliza álcool para desinfecção; enxágua o frasco do físico-químico somente uma vez; utiliza 2 gotas de DPD e 5 gotas de tampão .
Uruana (Uruceres e Uruíta)	Júlio Rodrigues Leal	Sem observações; última coleta realizada em Uruceres em local de ponta de rede a amostra estava amarelada (ficou extravasando por cerca de 10 a 15 minutos)
Barro Alto	Ednaldo Antônio Rodrigues	Utiliza luvas durante as coletas; fez limpeza das caixas com álcool.
Ceres	Benjamim	Para zerar o medidor de cloro utilizou amostra coletada no primeiro ponto;
Cirilândia	Marco Antônio	Abriu e fechou a torneira várias vezes; ao proceder à análise de cloro no segundo ponto coletou rapidamente a amostra e ao perceber que não ocorreu reação, deixou a torneira aberta por mais tempo;

### 5.3 Recomendações

Foi observado que alguns coletores ao realizarem o trabalho divergiram a respeito dos procedimentos de coleta sendo neste caso recomendado treinamento de aprimorarão das técnicas de coleta ressaltando a importância de se seguir os procedimentos corretos.

## 6. Equipe de Fiscalização

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Alessandra Francisca dos Santos**  
Bióloga

---

**Lara Lima Hochleitner**  
Supervisora

---

**Lilian Gomes Vilela da Silva**  
Assessor Especial B

LGVS/AFS